



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.685**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados, retirados de tramitação

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 06/02/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 18/2024. Denomina a “Escola Municipal Amelina Chaves”, localizada no bairro Vila Castelo Branco/Cedro.

Controle Interno – Caixa: 26.12 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 08



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

AUTOR:

Ver.Cláudio Rodrigues de Jesus.

ASSUNTO:

Denomina Escola Municipal Amelina Chaves no Bairro Vila Castelo Branco/Cedro.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada dia - 06/02/2024
- 2 - Comissão Legislação e Justiça.
- 3 - ~~Comissão de Vias e Logradouros Públicos~~
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

08-02



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)



PROJETO DE LEI N° 18 /2024

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
AMELINA CHAVES.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal, localizada na Rua Soldadim, nº 21, Bairro Vila Castelo Branco/Cedro, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **ESCOLA MUNICIPAL AMELINA CHAVES**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG,05 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
Deus D.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E INVESTIGA
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAGEM DA
2024
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 09/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 018/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um uma Escola neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação. Quanto a logradouro com a denominação oficial de “Amelina Chaves”, nenhuma informação foi encontrada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém

Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 18/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Se existe denominação oficial na **Escola Municipal, localizada na rua : Soldadim, nº 21, Bairro Vila Castelo Branco/Cedro** neste município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **Amelina Chaves**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Reebi em 01/02/2024
STT

Atenciosamente,

Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2024

Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

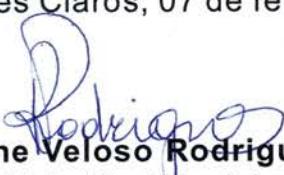
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em fase de conclusão para abrigar a **Escola da Vila Castelo Branco/Cedro**, situada na **rua Soldadim, nº 21**, no bairro **Vila Castelo Branco/Cedro**, neste município, não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2024


Rejane Veloso Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Escola Municipal localizada na rua Soldadim, numero 21 Bairro Vila Castelo Branco/Cedro, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Escola Municipal Amelina Chaves.

Declaro ainda, não conter o abaixo assinado pois a Escola está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 018/2024 QUE “Denomina Escola Municipal Amelina Chaves no Bairro Vila Castelo Branco/Cedro” , de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da Escola Municipal Amelina Chaves no Bairro Vila Castelo Branco/Cedro.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno. .

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2024.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605